



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano V | Edição nº 781

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano V | Edição nº 781

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 7.217 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a antecipação do feriado de Tiradentes, para 26 de março de 2021, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica do Município de Agudos, e;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, face as recomendações dos órgãos estaduais e federais;

Considerando a necessidade de atualização das medidas restritivas aplicáveis ao município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica antecipado o feriado de Tiradentes, para 26 de março de 2021.

Artigo 2º. Nos dias 26, 27 e 28 de março de 2021, ficarão suspensas todas as atividades econômico-sociais, inclusive por *delivery*, com exceção das seguintes atividades consideradas essenciais:

- I- farmácias e drogarias;
- II- postos revendedores de combustíveis e distribuidoras de gás;
- III- hotéis, com atendimento exclusivo de hóspedes;
- IV- serviços de segurança pública e vigilância;
- V- serviços de saúde, saneamento básico, energia elétrica e funerários;
- VI- indústrias.

Artigo 3º. Ficará proibida a circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os deslocamentos de extrema necessidade, referentes:

- I- a unidades de saúde para atendimento médico ou deslocamento para fins de assistência veterinária ou, no caso de necessidade de atendimento presencial, a unidades policiais;



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

II- ao trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma do artigo 2º;

III - a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;

IV- a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;

V- a outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

Artigo 4º. A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida de forma ostensiva pela vigilância sanitária municipal e defesa civil, com acompanhamento da Polícia Militar, quando couber.

Artigo 5º. Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados.

Artigo 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 22 de março de 2021.



FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano V | Edição nº 781

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2018.

LOCAÇÃO DE 01 (EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM LAUDO À DISTÂNCIA, COMPLETO, COM COMPUTADOR E IMPRESSORA.

Referente: **Convite nº. 007/2018**
Processo nº 020/2018

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **FERNANDO OCTAVIANI** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP**, com endereço na Av: Marcelo Stefani, 61 centro empresarial Jaguari, CNPJ nº 13.222.957/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO LUIZ SCHIAVO**, portadora do RG nº 8.305.115 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Saúde **aditar** o referido contrato, conforme segue:

A CLÁUSULA TERCEIRA – passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratante pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal de **R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, totalizando o montante de **R\$ 134.400,00 (CEM E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** para um período de 48 (quarenta e oito) meses.

A CLÁUSULA QUARTA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de execução estipulado na Cláusula Primeira deste instrumento é de **48 (quarenta e oito) meses**.

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n º **028/2018**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 17 fevereiro de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL


CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP
PEDRO LUIZ SCHIAVO
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano V | Edição nº 781

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3º - TERMO (CANCELAMENTO DE ITEM (Nº018) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020 – Referente: Registro de Preços de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de 12 (doze meses), para Secretaria de Saúde do Município de Agudos

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado MUNICÍPIO, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **DETENTORA** - Denominação: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Endereço: Estrada Samuel Aizemberg, Nº 1.100 - Alves Dias - São Bernardo do Campo/SP 09851-550, Fone: (11) 4122-9800; e-mail: soma.sp@somahospitalar.com.br CNPJ(MF): 05.847.630/0001-10, celebrar o cancelamento de item , processo administrativo de nº 2.267 de 30 de junho de 2020, conforme segue:

Representante Legal: **SR. RICARDO VIEIRA CASSINO**, CPF: 178.397.978-06, resolvem em comum acordo celebrar reequilíbrio financeiro dos medicamentos, conforme segue

1- **A Objeto REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de **12 meses- Passa a vigorar com a seguinte redação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	OCCORRÊNCIA
018	AMITRIPTILINA CLORIDATO 25 MG MARCA EMS	CANCELAMENTO DO ITEM E DO EMPENHO DE Nº 000757/2021, REFERENTE - 4000 COMP NO MONTANTE DE R\$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS)

2- Permanece inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **(S R P)** - ata registro de preços nº **053/2020**

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Agudos/SP, 17 de março de 2021.

MARCELO
LAPINSCKI:4
8994707034

Assinado de forma digital por MARCELO LAPINSCKI:48994707034
4
Dado: 2021.03.18 11:22:58 -03'00'

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
REP- RICARDO VIEIRA CASSINO



Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 009/2021 – Processo Administrativo nº 015/2021 - Objeto: (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a Eventual e Futura compra parcelada de Gêneros Alimentícios, **(TIPO HORTIFRUTI)** para a Merenda Escolar.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, através da Comissão de Licitação faz saber que, a licitante: **CASA DE CARNES DA FAMÍLIA EIRELI – ME**, interpôs recurso referente a sua **Inabilitação**. Ficando desde já, aberto prazo para eventuais interposições de **contrarrazões** nos termos do disposto no **artigo 109, da Lei 8666/93**. O conteúdo do recurso está disponível no site da Prefeitura **www.agudos.sp.gov.br** – Cláudio Machado Pregoeiro, Agudos/SP, 22 de março de 2021.